



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1942/2018
Data: 11/06/2018 Horário: 13:54
Legislativo - EM 36/2018

EMENDA - PLO N° 106/2018.

ASSUNTO: ALTERA O PLANO PLURIANUAL — PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N ° 4.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018-2021, REFERENTE AO EXERCÍCIO PROGRAMA 2019.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade propõe emenda ao **PLO N° 106/2018**, protocolizado nesta Casa em 15/05/2018, de autoria do Executivo.

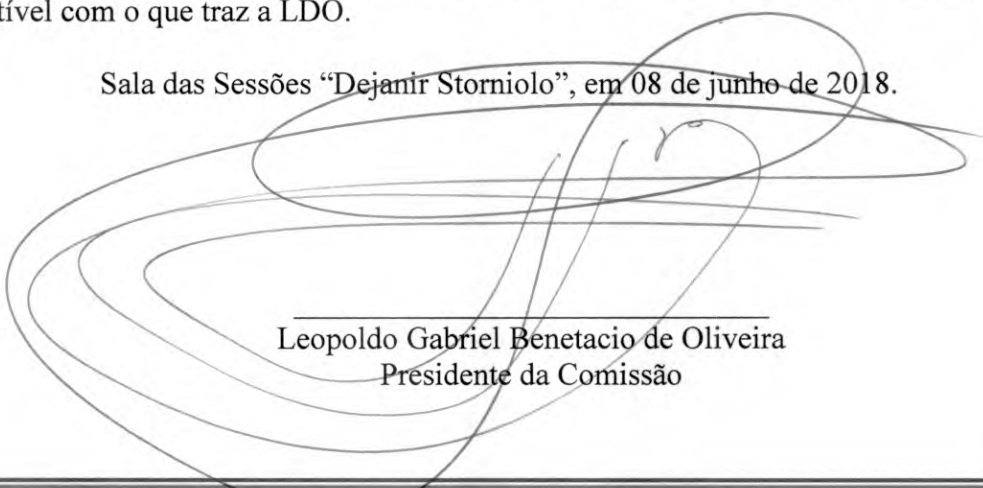
EMENDA MODIFICATIVA

1 – Altera a redação do artigo 2º, do PLO nº 106/2018, ficando com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica alterado o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações do Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em **R\$ 37.664.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)**, passando para R\$ 39.155.164,68 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com acréscimo de **R\$ 1.491.164,68 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**”.

Em análise a elaboração financeira do projeto que rege a alteração do PPA para o próximo ano, foi verificada a necessidade de correção no valor do Programa 0002 denominado Educação Integral para harmonia entre as peças orçamentárias do município, ficando este compatível com o que traz a LDO.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de junho de 2018.



Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Presidente da Comissão

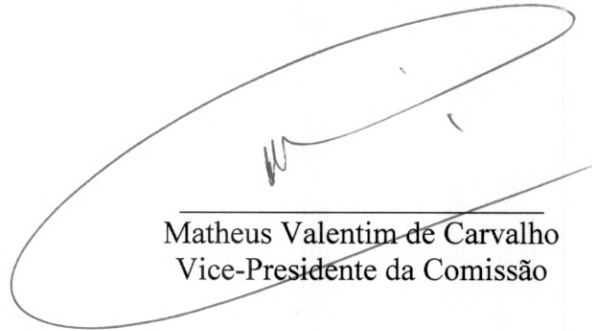





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Comissão Secretário da Comissão

**À Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

